



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2402 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEGUNDA-FEIRA, 13 FEVEREIRO 2023

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2402/2023-[01] - Data 13/02/2023

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 001/2023

SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do 2º semestre de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013 e considerando a deliberação da 1ª reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a prestação de contas de execução financeira Estadual do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I do 2º semestre de 2022

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2023.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

Edição: 2402/2023-[02] - Data 13/02/2023

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 691/2013 e considerando a deliberação da 1ª reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, em unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao exercício de 2021.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2023.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

RESOLUÇÃO CMAS/NSB N° 003/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos dos Recursos Federais e Estaduais repassados Fundo a Fundo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 691/2013 e considerando a deliberação da 1ª reunião ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, em unanimidade a Reprogramação dos Saldos de 31 de dezembro de 2022 dos Recursos Federais e Estaduais repassados Fundo a Fundo para serem executados no exercício corrente, de acordo com resoluções e orientações despachadas pelos Órgãos Estaduais e Federais.

Art. 2º - APROVAR em unanimidade a Reprogramação e utilização dos saldos para execução de recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) aos fundos estaduais, municipais e distrital para enfrentamento da pandemia da Covid-19, conforme expresso na Emenda Constitucional 126/2022.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2023.

Cristiano Almeida

Presidente/CMAS

DECRETO Nº 003/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Substituição e recondução de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a alteração do Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto Municipal Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021, para substituição e recondução de membros, passando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a vigorar com a seguinte composição de representantes:

TITULARES:

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Priscylla Miuki Takao	Secretaria Municipal de Assistência Social
Maria Inez da Silva	Secretaria Municipal da Educação
Antonio Denilson de Lima	Secretaria Municipal de Saúde
Antonio Tintino da Silva	Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego
Thainá de Oliveira Rocha	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – Provopar
Lucinéia Martins Pelincel	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE

José Roberto dos Santos	Associação de Moradores do Bairro do Setecentos Alqueires
Sylmara Aparecida Bontorim Valério	Entidade Religiosa

SUPLENTES

NOME	SEGUIMENTO QUE REPRESENTA
Madalena Barros da Silva Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social
Glória Nogueira Gomes	Secretaria Municipal da Educação
Cirso Teixeira	Secretaria Municipal de Saúde
Walter da Costa	Secretaria Municipal de Obras, Trabalho e Emprego
Flávia Cristina de Oliveira	Programa do Voluntariado Paranaense de Nova Santa Bárbara – Provopar
Solange Nocko Santos Nogueira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara – APAE
José Betelho de Lima	Associação de Moradores do Bairro do Setecentos Alqueires
Daniel Mendes de Quadros	Entidade Religiosa

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 011/2021 de 02 de março de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 13 de fevereiro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2402/2023-[05] - Data 13/02/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 025/2023

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ILDO DE SOUZA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

Valor (R\$): 800,00 (Oitocentos reais)

Destino: VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA A0 MOTORISTA ILDO DE SOUZA COSTA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data do Pagamento: 13/02/2023

Nº do Pagamento: 296/2023

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>